

COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA POR CÂMARA E POR EDITAL

Conforme descrito no item 8 “Da Distribuição das Bolsas”:

- O número de propostas a serem contempladas com bolsa em cada Câmara será estabelecido em função da contribuição daquela Câmara para o número total de projetos recomendados. Para isso, cada projeto será contado uma única vez, mesmo que tenham sido solicitadas duas bolsas para o mesmo.
- O número de bolsas atribuído a cada Câmara será proporcional ao número de projetos concorrentes naquela Câmara e que tenham sido recomendadas de acordo com item 7.
- Calcula-se o número de bolsas a serem distribuídas em cada uma das Câmaras, multiplicando-se o número de bolsas disponíveis no edital, pelo número de projetos recomendados na Câmara e dividindo-se o resultado pelo número total de projetos recomendado.

$$\text{nº de bolsas na Câmara "Z"} = \frac{\text{nº de bolsas PIBIC ou PIBIT X nº de projetos classificados na Câmara}}{\text{nº total de projetos classificados}}$$

Tab.1. Número de Bolsas de Iniciação Científica Por Câmara e Edital CNPq

Câmara	Nº de Bolsas IC por Câmara (PIBIC)	Nº de Bolsas IC por Câmara (PIBIT)
CAG - CÂMARA DE AGRICULTURA	2	1
CBB - CÂMARA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E BIOTECNOLOGIA	1	1
CDS - CÂMARA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	2	0
CEX - CÂMARA DE CIÊNCIAS EXATAS E DOS MATERIAIS	1	—
CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO	4	1
CRA - CÂMARA DE RECURSOS NATURAIS, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	1	0
CSA - CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS	2	0
TEC - CÂMARA DE ARQUITETURA E ENGENHARIAS	2	1
TOTAL DE BOLSAS	15	4

- Definido o número de bolsas por Câmara, a distribuição será feita, dentro de cada Câmara, obedecendo a ordem de classificação.
- Será concedida, inicialmente, apenas uma bolsa por professor orientador e por projeto de pesquisa.

- A distribuição de uma segunda bolsa, dentro da Câmara correspondente, a qualquer docente e a qualquer projeto só ocorrerá caso todas as propostas recomendadas para concessão de bolsa, na referida Câmara já tenham sido contemplados com a primeira bolsa.